

financiamento por parte do Banco do Brasil para os lavradores que se dedicarem ao cultivo da seringueira em nosso país.

Em abril de 1955 notícias de jornais tornaram público que o Banco do Brasil abria um crédito de 500 milhões de cruzeiros para financiamento daqueles que plantassem seringueira, estabelecendo como zonas propícias a região Amazônica, litoral sul da Bahia e litoral de São Paulo.

Naquele tempo, era o nosso Presidente, Agrônomo Regional de São Sebastião e dirigiu carta ao Sr. Secretário da Agricultura, na época Dr. Cruz Martins, para que São Paulo pudesse dispor de parte daquela verba para atender aqueles que estavam se interessando no cultivo da seringueira no litoral do Estado.

Início de governo e, como todo início é difícil, e, como também ainda não se cogitava em São Paulo de levar a sério o problema da borracha, fez com que somente em 1956, se pronunciasse o Governo do Estado sobre o assunto, dirigindo cartas aos Exmos. Srs. Presidente da República, Presidente do Banco do Brasil, Ministro da Agricultura, não somente para que, de fato, fosse São Paulo considerado como zona propícia ao cultivo da seringueira como também que lavradores de nosso Estado pudessem se valer do crédito citado inicialmente.

Evoluindo, como evoluiu, o problema do cultivo da seringueira em nosso Estado, o atual governo criou pelos Decretos ns. 26.815 e 26.816 de 20-11-56 o "Serviço" e o "Fundo de Fomento à Cultura da Seringueira" em nosso Estado.

Desta maneira o problema que em 1955 era apenas uma notícia, hoje deverá ser um fato real e ao Banco do Brasil caberá comprová-lo, principalmente agora sob a direção eficiente e esclarecida do ilustre paulista, Dr. Sebastião Paes de Almeida, que honrou com a sua presença a reunião do dia p. p.

Assim, Sr. Governador, damos por terminada a tarefa confiada ao nosso Conselho, e esperamos contar no futuro, com ainda maior ajuda, se possível, para resolução do crucial problema nacional da produção da borracha que, como inúmeros outros problemas, São Paulo se propõe a resolver em benefício do Brasil."

RELATÓRIO DO ESCRITÓRIO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO

Recebeu o governador Jânio Quadros do sr. Adelino Sabino de Castilho Perreira, chefe do Escritório do Estado de São Paulo no Rio de Janeiro, consoante determinação do chefe do Executivo paulista, relatório das atividades desse órgão durante o mês de setembro último.

O relatório está assim redigido: "Senhor Governador, Pelo presente venho apresentar a Vossa Excelência o Relatório das principais atividades ou realizações do Escritório do Estado, na Capital da República, durante o mês de setembro último.

Não há que destacar este ou aquele Setor do Escritório, posto que um ou outro tenha tido maior volume de serviços num ou noutro mês. Como engrenagens de uma mesma máquina, todos se aplicaram com inextinguível zelo e eficiência no cumprimento de seus deveres e no desempenho de seus encargos.

SETOR JURÍDICO

Questão nas "Bonificações"

Como noticiamos em nosso relatório de agosto último, achava-se em pauta para julgamento em setembro o Recurso de Mandado de Segurança n. 4.482 (Recorrente Ferrosal do Brasil S/A e Recorrida a Fazenda do Estado), no qual se discutia a questão da incidência do Imposto de Vendas e Consignações sobre as complementações de preço pagas pelo Banco do Brasil aos exportadores e imprópriamente denominadas e consideradas como "Bonificações". A jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal firmada em repetidos acórdãos, era pacífica, sem discrepância de voto: pela não incidência.

O julgamento começou pela brilhante sustentação feita pelo advogado do Estado, Prof. Orlando Bulcão Vianna. Apresentando sólida argumentação baseada em elementos até então não discutidos perante a Egrégia Corte, conseguiu o dedicado defensor da Fazenda do Estado não só destruir os argumentos apresentados pelo ilustre advogado da Recorrente, como impressionar a maioria dos Senhores Ministros, obtendo a Fazenda retumbante vitória que além de lhe propiciar uma arrecadação de cerca de seiscentos milhões de cruzeiros anualmente, poupa-lá dos azeres e complicações de posteriores reclamações de contribuintes.

Outras Questões

O mesmo advogado, Prof. Bulcão Vianna, que não dorme sobre louros conquistados e porque a decisão não foi unânime, está vigilante sobre novos julgamentos, já em pauta, não só de questões referentes às "Bonificações", como aquelas que se relacionam com a incidência do Imposto de Vendas e Consignações sobre a parcela do preço representada pelo Imposto de Consumo a ele incorporada pelo vendedor.

Questão Hotel Lindoyano

Os autos do Mandado de Segurança requerido contra o marginado por usurpação da marca "Águas de Lindoia", de propriedade da Fazenda do Estado, foram conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, para sentença. Acompanha o feito por parte da Fazenda o advogado Dr. Ruben Prestes Franco. Embargos

O advogado Dr. José Carlos Pereira de Souza opôs embargos aos acórdãos nos Recursos ns. 31.084 (Nilo Fajardo), 7.442 (Benjamin da Silva Leite e outros), e 34.037 (Jayme Queiroz).

Precatória Cumprida

O advogado, Dr. Walter Campos de Carvalho, conseguiu realizar amigavelmente o recebimento da diferença de sisa, da importância de Cr\$ 304.563,60, correspondente ao Executivo Fiscal n. 134.679, série N.L., que foi remetida à Secretaria da Fazenda pelo cheque n. S. B. 84-1-162, emitido pelo Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina.

Solidariedade Interessada

Considerando a identidade de interesses, temos nos articulado com colegas, representantes de outros Estados, levando-lhes a nossa colaboração e recebendo a deles, na defesa dos direitos decorrentes da discriminação das rendas atribuídas aos Estados pela Constituição Federal.

Secretário da Justiça

A visita de Sua Excelência o Senhor Secretário da Justiça, Professor Antônio de Queiroz Filho, no mês p. findo, constituiu-se em motivo de grande êxito e incentivo para os trabalhos do Jurídico e do Escritório em geral, pelas sábias diretrizes que soube imprimir-lhes e distinção com que conquistou a amizade e dedicação de seus servidores.

SETOR VIAÇÃO

Intensa atividade desenvolveu o Setor sob a Chefia do Dr. Orlando Drummond Murgel, notadamente no que se refere às

Operações de Importação: Assim discriminadas: Tratadas:

Estrada de Ferro Araraquara: 12 locomotivas diesel elétricas de 1950/1800 HP. no valor de US\$ 202.450,00 c. uma; 100 protetores Mack n. 2 e 298-15-0; 10.000 quilos cobre eletrolítico e 2-517-16-8; 1 máquina de Contabilidade US\$ 3.104,30; 54 equipamentos de freio US\$ 39.352,00; 2.000 quilos tratamento Dearborn formula n. 517 — US\$ 1.700,00.

Departamento de Águas e Esgotos: Materiais para a estação de tratamento de Vila Leopoldina: Importação da Alemanha DM 361.000,00; Importação dos E.E. U.U. US\$ 469.336,00; Importação da Inglaterra £ 10.960,00; 3 grupos recalca para França Pinto US\$ 178.000,00, Jabuquara US\$ 178.000,00, Vila Formosa US\$ 178.000,00; 2 amperímetros de alicate US\$ 140,00.

Departamento de Águas e Energia Elétrica: Peças sobressalentes para turbinas a gás de Juquiá, Flórida Paulista e Votuporanga US\$ 450.000,00; Escavadeiras e peças sobressalentes US\$ 55.336,00; 82 grupos geradores diesel-elétricos US\$ 563.132,00 — DM 101.001,80; 3 torres guindaste US\$ 130.500,00; 1 draga adicional DM 77.775,18; turbinas hidráulicas e acessórios à Usina de Barra Bonita US\$ 3.451.258,00 — DM 11.103.511,80.

Diretoria de Aeroportos: Trator, segadeira e moto varred. US\$ 13.473,63.

Concluídas:

Departamento de Águas e Esgotos: 2 bombas centrifugas US\$ 17.642,00 — Cr\$ 370.704,00; 2 motores síncronos US\$ 110.577,70 — Cr\$ 2.135.393,10; Peças Westinghouse US\$ 4.400,00 — Cr\$ 86.895,00; 1 guindaste US\$ 41.592,40 — Cr\$ 801.479,10.

Departamento de Águas e Energia-Elétrica: Importâncias remetidas para pagamento das promissórias, conforme Certificado de Prioridade Cambial ns. 179 e aditamento n. 179 e 180, para importação das Turbinas a Gás para instalação de uma central termo-elétrica nas cidades de Votuporanga, Juquiá e Flórida Paulista; Certificado n. 179 (aditamento): 10% mais 2 primeiras promissórias ágio e equivalente Cr\$ 3.702.782,00; Certificado n. 180 pagamento da 2.ª promissória US\$ — 131.613,33 ágio e equivalente Cr\$ 5.768.061,10; Certificado n. 179 mais o aditamento pagamento das promissórias A-3 e C-3 — US\$ — 172.349,88 ágio e equivalente Cr\$ 7.552.742,40.

Ágios pagos: Não foram pagos ágios em vista de não estarem resolvidas as novas bases tarifárias. Os assuntos referentes às importações, não tiveram, por isso, andamento, segundo informação da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil.

Operações dependentes do pagamento de ágio: Departamento de Águas e Esgotos: 1 walmetro US\$ 1.676,00 — Cr\$ 41.900,00. Assunto parado aguardando as novas bases tarifárias.

Seguros providenciados de mercadorias importadas. Departamento de Águas e Esgotos: 2. Importância enviada p. E. F. Araraquara, por conta do empréstimo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Cr\$ 40.000.000,00; Remessa feita ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, imposto único sobre Energia Elétrica Cr\$ 59.159.688,40.

Recebimentos efetuados. Importações concluídas.

Departamento de Águas e Esgotos: Cr\$ 3.364.471,20. Departamento de Águas e Energia Elétrica: Cr\$ 17.023.585,50 (promissórias) — Certificado de Prioridade Cambial 179 e 180.

E.F. Araraquara: Cr\$ 50.000,00, p/ despesas do Setor; pagamento de Seguros Cr\$ 42.210,00; As importâncias supra foram remetidas por intermédio do Banco do Estado de São Paulo. — Reuniões de que participou o Superintendente do Setor: — Conselho Administrativo da CGT, 2; Conselho Tarifas e Transportes, 1.

SETOR SEDAÍ

Além do seu movimento de rotina, o Setor providenciou o andamento de 84 termos de depósitos de Patentes, dentre os quais 62 cópias de pareceres enviados ao SEDAÍ, em São Paulo e mais 22 informações.

Por sua interseção junto à Diretoria do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, obteve, o Setor, reconsideração de 13 despachos de "indeferimento", possibilitando assim aos interessados mais 90 dias de prazo para contestação dos pareceres técnicos.

SETOR DO CAFÉ E ASSUNTOS FAZENDARIOS

Considerável foi o movimento de café no mês p. findo, totalizando 113.079 sacas. No período foram visados pela Chefia do Setor 20.963 documentos diversos.

SETOR DA AGRICULTURA

Verbas da Agricultura: O Setor esteve representado na reunião do Conselho da Bancada Paulista no Congresso Nacional, em que foi designado o Senhor Deputado Batista Ramos para solicitar do Senhor Presidente da República a liberação das verbas consignadas no Orçamento de 1957, para os serviços e instituições da Secretaria da Agricultura do Estado.

Instituto Nacional de Imigração e Colonização: O I.N.I.C. vem de por em execução o plano sugerido pelo T.I.C., no sentido de facilitar a emissão de passaportes de retorno, a fim de aliviar a Hospedaria de Imigrantes, do T.I.C., da prolongada permanência de imigrantes que ali aguardam meios de voltar a suas regiões de origem.

Conselho Mundial das Igrejas: Os donativos recebidos do Conselho Mundial das Igrejas, constantes de 508 caixas de leite em pó; 666 caixas de queijo concentrado; 500 sacas de farinha de trigo, e 252 sacas de roupas usadas, foram redespachados, via E.F.C.B., à ordem do T.I.C.O.

Assistência ao Cooperativismo: Removidos os pontos inaceitáveis pelo Estado, constantes da minuta oferecida pelo Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, foi o Termo de Acórdo de 1957 (Proc. n. 42.786-57 do M.A.) enviado ao Senhor Presidente da República para aprovação. A verba de auxílio de Cr\$ 100.000,00 a ele referente já foi distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para ficar à disposição do F.A.C., assim que for assinado o Acórdo.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Este Setor durante o mês de setembro, teve o seguinte movimento:

Biblioteca e Documentação: Leitura do noticiário do D.O.E. e recortes dos assuntos de grande relevância para o país, referentes à Administração do Governador Jânio Quadros. Total destes recortes: 50.

Leitura diária do D.O. do Estado e recortes dos decretos e leis em número de 42.

Leitura e arquivo do "Lux Jornal" com referência às principais notícias do Estado de São Paulo.

Protocolo — Expediente — Pessoal — Contabilidade e Almoarifado: Relatório do Setor de Administração para o Senhor Chefe do EESP; relatório do EESP para o Senhor Governador: 25; arquivos: 25; arquivos recebidos: 15; portarias internas: 1; papéis arquivados: 42; atualização da relação dos Prefeitos Municipais do Estado de São Paulo; organização de fichas de funcionários: 54; organização de pastas para prontuários de funcionários 27; organização de pastas para arquivar papéis: atestados de

freqüência: 30; expedição da correspondência do EESP; pagamento de contas e faturas; prestação de contas do adiantamento recebido pelo Senhor Chefe do EESP, correspondente ao mês de setembro; datilografada a justificativa das prestações de contas para o Senhor Presidente do Tribunal de Contas; tomada de preços e compras; recebimento e conferência do material recebido; organização do fichário decimal de todo o estoque permanente dos Setores do EESP; aquisições recebidas e expedidas: 30.

Foram tomadas diversas providências referentes à reforma do Setor Jurídico, tais como: pintura das salas, lustre de mesas, aquisição de grupo estofado para o Gabinete do Chefe do Setor, confecção de armários, pintura de fichários e outras.

A Biblioteca foi transferida para o 10.º andar — sala cedida pelo Setor Jurídico, desocupando local onde será instalado o Setor de Assistência aos Municípios, com os requisitos necessários, a saber: estantes para processos dos municípios do Estado, mesas e outros.

O Setor Sedai também passou por uma reforma, estando no momento em boas condições de trabalho.

E. F. SOROCABANA-COMPANHIA MOGIANA

Movimento da Procuradoria Setembro de 1957 — Sorocabana

Diretoria de Câmbio: Continuam aguardando solução diversas pedidas de câmbio em razão de não haver sido ainda decretada a regulamentação da Lei 3.244, de 14 de agosto último. As Promessas de Venda de Câmbio, serão feitas doravante por "tratamento de mercadorias" e não por entidades oficiais.

O novo aumento da bonificação governamental é de Cr\$ 7,50 por dólar, ou seja: US\$ oficial Cr\$ 18,82; Bon. govern. Cr\$ 32,50; perfazendo o total de Cr\$ 51,52.

Carteira de Comércio Exterior: Foram emitidas 12 licenças de importação para diversos materiais, no total de Cr\$ 7.240.486,70, a saber: 3 de D.M. 49.422,00 — Cr\$ 1.258.689,50; 7 de US\$ 349.338,00 — Cr\$ 6.574.541,10; 1 de Sw. Fr. 29.525,00 — Cr\$ 130.736,70; 1 de £ 5.243-13-00 — Cr\$ 276.319,40.

Trens Unidades Holandesas: Consoante os termos do meu relatório anterior, a Cacex impugnou a importação dos trens a margem, de acordo com a sua resolução de 3 de junho último, dada por ocasião dos trens japoneses, isto é, "aprovarão-a, devendo no entanto ser ocliação o Ministério da Viação sugerindo sejam baixadas instruções pela Presidência da República, equivalentes a norma aprovada para a indústria automobilística".

Essa resolução foi motivada por declararem as firmas nacionais de se acharem em condições de atender a encomenda da Sorocabana. O processo respectivo está sendo encaminhado à Superintendência da Moeda e do Crédito para conhecimento e que ainda não se manifestou a respeito.

Transportes P/C do Governo Federal — Foram apresentadas a cobrança faturas referentes ao mês de julho, no valor de Cr\$ 188.267,40 e mais Cr\$ 45.000,00 por aluguel de locomotivas a E. F. Leopoldina.

Recebimentos efetuados: Providenciamos a liquidação da quantia de Cr\$ 4.537.669,00, proveniente de transportes efetuados por conta do Governo Federal, em diversos exercícios, cujo recebimento foi executado pelo Banco do Brasil.

Governo do Estado de Minas Gerais: Continuamos aguardando as providências do Governo Mineiro para a liquidação do seu débito, tendo sido, ainda, apresentadas novas faturas no valor de Cr\$ 376.285,80, proveniente de transportes efetuados no mês de julho último.

Correspondência expedida: Foram expedidos 81 ofícios, de ns. 550 a 630, no mês de setembro findo.

Companhia Mogiana:

Crédito especial a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro: Pelo Senhor Ministro da Fazenda Interino, Dr. Castro Vianna, foi autorizada por Aviso n. 804, de 5 do corrente, o Banco do Brasil, mediante débito na conta "Despesas da União" a colocar à disposição da Estrada, a quantia de 100 milhões de cruzeiros, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 41.113, de 12 de maio p. findo. A entrega respectiva foi autorizada em duas parcelas de 50 milhões de cruzeiros, sendo uma para pronta entrega e a outra 15 dias após a data do Aviso citado.

Fica, assim, liquidada a verba de 200 milhões de cruzeiros, concedida para o exercício de 1956, pela Lei 2.978, de 29 de novembro do mesmo ano, em razão de ter sido por aviso 629, de 24 de agosto último, da Fazenda, entregue, por antecipação a Mogiana a parcela de 100 milhões.

Venda de locomotivas para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro: Com as informações favoráveis foi encaminhada a Presidência da República a Exposição de Motivos n. 785, de 30 de setembro findo, do Ministério da Viação propondo a dispensa de concorrência para a respectiva aquisição.

Verba de 200 milhões P/. 1957: A Estrada assinou em 2 do corrente, com o Ministério da Viação, o segundo Termo Aditivo, já publicado em 8 deste, no D. O. da União, no qual o Governo Federal concede à Cia. Mogiana o auxílio de Cr\$ 200 milhões, correspondente ao exercício de 1957 e cujo termo só entrará em vigor após o registro pelo Tribunal de Contas.

Pedreira de "Lea": Já informado favoravelmente pelos órgãos competentes encontra-se o processo respectivo em poder da Presidência da República com a Exposição de Motivos n. 802, de 2 de andante, do Senhor Ministro da Viação.

Visitas: Tivemos a satisfação da visita aos escritórios da Sorocabana e Mogiana, do Senhor Cel. Faria Lima, Secretário da Viação do Estado, acompanhado de Sua Excelência o ex-titular da Viação Federal, Ministro Clovis Pestana, deputado Castilho Cabral, e Engrs. Rossi e Chaves, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

Têm ainda comparecido a esta Representação, os Srs. Engrs. Chafic Jacob, Armando Zenesi e bacharel Olavo Helene, diretores da Mogiana, a quem temos prestado toda a assistência devida.

Ao Cel. Faria Lima, expusemos o andamento na Superintendência da Moeda e do Crédito, do processo 943-57, referente ao registro de Prioridade Cambial, no valor de US\$ 1.064.457,15 para aquisição de máquinas rodoviárias destinadas ao D.E.E.R. cuja preciação deverá ser feita na próxima reunião da Sumoc".

LEI N. 4.238, DE 17 DE OUTUBRO DE 1957

Dispõe sobre anulação de verbas do orçamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, na forma abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

Cr\$ N. 368 — 8.01.1 — Pessoal Variável em 705.600,00 N. 369 — 8.01.2 — Material Permanente em 610.400,00 Artigo 2.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda,